

**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****MARCADOR DE PÁGINAS 50 x 200 mm**

ESPECIFICAÇÃO: ECT N° 091053

**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **MARCADOR DE PÁGINAS 50 X 200 mm**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: conforme pedido a ser efetuado pela ECT.
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (dois) marcadores (prova de impressão - cromalim ou prelo), conforme o aqui especificado e 10 (dez) folhas do cartão, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** marcador, em via única, confeccionado em Cartão Supremo, ou similar, de acordo com as características que se seguem.
- 2.1.1 - **Apresentação:** Avulso
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PAPEL:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Cartão Supremo ou similar
- 2.2.2 - **Cor:** Conforme pedido
- 2.2.3 - **Gramatura:** 250 +/- 12 g/m<sup>2</sup>
- 2.2.4 - **Espessura:** 0,312 +/- 0,10 mm
- 2.2.5 - **Resistência à Tração:**
- 2.2.5.1 - **Sentido de fabricação:** Mínima 8,0 kgf/cm
- 2.2.5.2 - **Sentido Transversal :** Mínima 4,0 kgf/cm
- 2.3 - **DIMENSÕES DO MARCADOR:**
- 2.3.1 - **Altura :** 200 ± 1 mm
- 2.3.2 - **Largura:** 50 ± 1 mm



**2.4 - IMPRESSÃO:**

2.4.1 - Processo: Offset

2.4.2 - Cor(es): 4/1 (conforme pedido)

2.4.3 - Lados de impressão: Frente e verso

2.4.4 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado

**2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:**

2.5.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do formulário.

2.5.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

**CAPÍTULO III – ACONDICIONAMENTO****3.1 - EMBALAGEM:**

3.1.1 - Básica: Pacote, encintados ou processo similar, contendo 100 marcadores.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo, no máximo, 10 pacotes (1000 marcadores).

3.1.3 - Deverão ser utilizadas tantas caixas de despacho quantas forem necessárias para atender ao pedido, não ultrapassando a quantidade de pacotes prevista por caixa.

**3.2 - ROTULAGEM:**

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Marcadores Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as informações abaixo, e etiqueta de envio no Padrão Correios, conforme modelo disponibilizado no site indicado a seguir.

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade Acondicionada.



<http://www.correios.com.br/enderecador/encomendas/default.cfm>

**CAP TULO IV – EXAME T CNICO****4.1 - INSPE O EM F BRICA:**

4.1.1 - Durante a Fabrica o: Poder o ser efetuadas eventuais ou constantes inspe es no decorrer das diversas fases de produ o, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especifica o.

**4.2 - INSPE O DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:**

4.2.1 - Inspe o: Ser  adotada inspe o por amostragem (atributos e vari veis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

**4.2.2 - Esquema de Inspe o:**

- Unidade de Produto: 01 pacote
- N vel de Inspe o: II
- Plano de Inspe o: Simples ou Duplo
- Regime de Inspe o: Normal
- N vel de Qualidade Aceit vel: 2,5 %

4.2.3 - Coleta de Amostra: Ser  orientada pela tabela 1, de n meros aleat rios, estabelecida na NBR-5425.

**4.2.4 - Julgamento:**

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Ser o consideradas, para julgamento, as unidades defeituosas **CR TICAS** e **GRAVES**, sendo que, a cada conjunto de 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-  como **01 CR TICA**.

4.2.4.2 - Condi o de Aceita o: Ficar  determinada pelo uso do Esquema de Inspe o adotado no item 4.2.2.

**CAP TULO V - GENERALIDADES**

5.1 - A presente especifica o entra em vigor na data de sua publica o, substitui a ESPEC ECT n  061021 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determina es aqui expressas.

Bras lia - DF, / de junho de 2009.

  
**Respons vel T cnico**

*Danilo de Queiroz Lima*  
Analista / GEIM / CESUP / AC  
Matr. 8.011.597-7

*Maria de Lourdes T. A. Fonseca*  
Chefe do DEFIP  
Matr. 8.011.623  
**Visto Chefe do DEFIP**

  
**GEIM/CESUP**

*Odair Roque de Maia Junior*  
Gerente Corporativo GEIM/CESUP/AC  
Matr. 8.011.403-2  
CREADF 7800